



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 214/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 14 da Resolução TRE-MT nº 1.968, de 16 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1559/2017.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o prazo estabelecido no art. 8º, *caput*, inciso I, da Resolução TRE-MT nº 1.968/2016, para a publicação do Edital do 1º Concurso do Sistema de Reconhecimento e Premiação, que deverá ser efetivada até o dia 25 de junho de 2019.

Art. 2º Autorizar que a divulgação da lista de classificação de que trata o art. 8º, *caput*, inciso V, da Resolução TRE-MT nº 1.968/2016, seja efetuada pela Comissão Especial de Premiação, de modo semestral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente